

## Procedimentos para cadastro de condutor na URBS

### Pessoas interessadas em trabalhar como motorista de táxi empregado/colaborador.

#### Documentos necessários:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação, com mínimo de 02 (dois) anos, nas categorias b, c, d ou e, com a observação Exerce Atividade Remunerada (EAR);
- Comprovante de residência atualizado (não superior à 90 dias da data de solicitação de cadastro) e obrigatoriamente em nome do interessado;
- Alvará de Localização de Curitiba - para Autônomo;
- Atestado fornecido pelo médico com CRM, que comprove estar o solicitante em boas condições físicas e mentais, para exercer a atividade de condutor de táxi (se necessário);
- Inscrição no INSS código 1007 (20% do salário mínimo) ou 1163 (11% do salário mínimo) – para autônomo
- Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual expedida pelo INSS; (DRS-CI)
- Certidões criminais emitida pelo 1º e 2º Distribuidor (validade 30 dias);
- Certidão Negativa expedida pela Vara de Execuções Penais - VEP;
- Comprovante de quitação da Contribuição Sindical Anual do ano vigente (**suspense**);
- Certidão de condutor expedida pelo DETRAN (se necessário);
- Carteira de trabalho para funcionário de empresa de TÁXI;
- Certificado TÁXITOUR;

**Observações:** Todos os documentos deverão ser acompanhados de fotocópia e original.

O cadastro somente ocorrerá com a presença do autorizatário.

A URBS poderá, a qualquer tempo, solicitar os documentos elencados;

A qualquer tempo poderá ser alterado ou cancelado o registro do inscrito que violar as disposições do presente regulamento;

Contato

(41) 3320-3340 / (41) 3320-3339

Reclamações

Central 156 ou pessoalmente na Área de Serviços de Táxi da URBS.

Horário de atendimento

Das 12h30 às 18h30